



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 288/2025/DG**

Concede licença para capacitação ao servidor Cássio José de Souza Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 07537/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CÁSSIO JOSÉ DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440656, licença para capacitação, a ser usufruída de 12/01/2026 a 10/02/2026, referente ao período aquisitivo de 29/01/2017 a 27/01/2022 (1ª parcela do 5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

**Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,  
**Diretora-Geral**, em 10/11/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2419172&crc=E9CC1D10](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2419172&crc=E9CC1D10) informando, caso não preenchido, o código verificador **2419172** e o código CRC **E9CC1D10**.

---

07537/2025

2419172v2

---